



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8661/2016

Ementa

Institui a CAMPANHA DE PROTESTO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A ALTA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E CONTRA AS “PEDALADAS” FISCAIS NA GESTÃO PÚBLICA - "JANEIRO VERMELHO".

Data da Norma

19/05/2016

Data de Publicação

20/05/2016

Veículo de Publicação

IOM 4163

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11925/2015 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

Observações

- sanção tácita.**
- norma promulgada pela Câmara.**



Processo 74.018

LEI N.º 8.661, DE 19 DE MAIO DE 2016

Institui a **CAMPANHA DE PROTESTO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A ALTA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E CONTRA AS “PEDALADAS” FISCAIS NA GESTÃO PÚBLICA - “JANEIRO VERMELHO”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de abril de 2016 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a **CAMPANHA DE PROTESTO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A ALTA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E CONTRA AS “PEDALADAS” FISCAIS NA GESTÃO PÚBLICA - “JANEIRO VERMELHO”**, a realizar-se anualmente durante o mês de janeiro.

Parágrafo único. A Campanha será realizada pela sociedade civil organizada, através da distribuição de panfletos e esclarecimento à população, e ações correlatas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de maio de dois mil e dezesseis (19/05/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e dezesseis (19/05/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa